



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020

I

Série

Número 204

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 698/2020

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais iniciais relativos à “Consulta Prévía n.º 1/2020 para a prestação dos serviços de manutenção do relvado do campo de futebol da Camacha”.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Portaria n.º 698/2020**

de 29 de outubro

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1 A/2020/M, de 31 de janeiro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais iniciais relativos à “Consulta Prévia n.º 1/2020 para a prestação dos serviços de manutenção do relvado do campo de futebol da Camacha” encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais não incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2020
45.0.01.06.02.D.02.02.03.S0.00 (C.F. 211)
€ 3.562,50 Conservação de bens

Ano económico de 2021
45.0.01.06.02.D.02.02.03.S0.00 (C.F. 211)
€ 28.500,00 Conservação de bens

Ano económico de 2022
45.0.01.06.02.D.02.02.03.S0.00 (C.F. 211)
€ 28.500,00 Conservação de bens

Ano económico de 2023
45.0.01.06.02.D.02.02.03.S0.00 (C.F. 211)
€ 24.937,50 Conservação de bens

- 2 - A verba necessária para os anos económicos de 2021, 2022 e 2023 será inscrita nos respetivos orçamentos.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 9 de outubro de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)